

## FEBRE AMARELA

**EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO  
IMEDIATA PARA VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA DO BRASIL:**

### CASO SUSPEITO

**1) Áreas de morte de macacos e/ou casos suspeitos:** Indivíduo com quadro febril agudo acompanhado de icterícia e/ou sangramento—**SFIHA**, independente do estado vacinal para FA e sem comprovação de outra doença.

**2) Áreas indenes:** Indivíduo com quadro febril agudo acompanhado de icterícia e/ou sangramento, residente ou procedente de área de risco para Febre Amarela Silvestre nos últimos 15 dias, sem comprovação de vacinação contra FA nos últimos 10 anos.

### EPIZOOTIAS

#### Morte de macaco suspeita de Febre Amarela

Primata não-humano, de qualquer espécie, encontrado morto (incluindo ossadas) SEM CAUSA ESCLARECIDA ou doente, em qualquer local do território nacional.

#### Epizootia confirmada de Febre Amarela

Morte de primata não-humano de qualquer espécie, com confirmação de FA, por isolamento de vírus ou outra evidência laboratorial.

### COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAME LABORATORIAL

#### Virologia

**Sangue (Soro):** 0-5 dias após o início dos sintomas.

**Tecidos (óbito):** 8-24 horas após o óbito.

**Conservação/ Transporte:** gelo seco ou congelado a -70°C

#### Sorologia

**1ª amostra (IgM/IgG):** após 5 - 7 dias do início dos sintomas.

**2ª amostra (IgG):** 14<sup>a</sup>- 30<sup>a</sup> dias do início dos sintomas.

**Conservação/Transporte:** gelo seco/ comum ou congelado a -20°C..

**Coordenação Técnica  
GTFAD/SCDTV  
COAGRAVOS/DIVEP**

**(71) 32705707/ 5821/5846/5830;  
8897-5735**

**www.entomologiabahia.com/  
dengue  
dlvep.gtfad@saude.ba.gov.br**

**Ouvadoria/ SESAB  
08002840011**

# Boletim Epidemiológico

JUNHO DE 2008



## Alerta Epidemiológico - FEBRE AMARELA

A Febre Amarela é uma doença febril aguda de grande importância epidemiológica por sua gravidade clínica e potencial de disseminação. O agente etiológico é um arbovírus da família *flaviridae*. Os principais vetores reservatórios da **Febre Amarela Silvestre (FAS)** no Brasil são os mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*, de hábitos estritamente silvestres. Os primatas não humanos (macacos) são hospedeiros naturais, e o homem não imunizado entra no ciclo de transmissão acidentalmente. Na **Febre Amarela Urbana (FAU)**, o *Aedes aegypti* é o principal vetor e o homem é o único hospedeiro de importância epidemiológica. É importante lembrar que o último caso de Febre Amarela Urbana registrado no Brasil ocorreu em 1942.



Atualmente, a situação da Febre Amarela no país apresenta confirmação de **42** casos da Febre Amarela Silvestre, distribuídos nos estados de Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Pará e Minas Gerais, bem como registro de epizootias de primatas não-humanos por FA nos estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, São Paulo e **Bahia**. Em nosso estado há registro de morte de macacos em Alagoinhas, Vitória da Conquista, Salvador, Simões Filho, Jaborandi, Coribe, Correntina, Barreiras, Feira de Santana e Camaçari, com confirmação laboratorial de FA em um macaco do município de Salvador.

A vigilância epidemiológica estadual permanece em **ALERTA MÁXIMO** para a ocorrência de **casos suspeitos de FA e morte de macacos**.

**A ocorrência dos eventos sentinela para Febre Amarela: Síndrome febril íctero-hemorrágica aguda (SFIHA) e/ou epizootias de primatas não-humanos) são de notificação imediata pelas secretarias municipais de saúde à DIVEP/SESAB.**

### Ações desenvolvidas para prevenção de surtos de Febre Amarela no estado da Bahia

Considerando a ocorrência de mortes de primatas não-humanos e a confirmação de uma epizootia por FA no estado da Bahia, as seguintes ações estão sendo desenvolvidas:

- ✦ **Investigação epidemiológica** nos locais de ocorrência de morte de macacos e epizootias em parceria com as secretarias municipais de saúde, Ministério da Saúde e outros setores afins;
- ✦ Implementação da vigilância entomológica com **captura de mosquitos para pesquisa de vírus amarelo**, nas áreas de risco potencial de transmissão e nos locais com registro de

morte de primatas não-humanos e outros eventos sentinelas;

- ✦ **Inquérito sorológico** dos moradores das áreas de ocorrência de mortes de primatas não-humanos;
- ✦ Intensificação da **vigilância dos eventos sentinela** para a Febre Amarela (morte de primatas não humanos e casos de síndrome febril íctero-hemorrágica);
- ✦ **Divulgação de alertas epidemiológicos** sobre FA para DIRES, municípios e unidades hospitalares;

- ✦ **Vacinação de bloqueio seletiva** contra a Febre Amarela, nas áreas de ocorrência de morte de primatas não-humanos

- ✦ **Vacinação**, independente da idade, de todos os moradores dos **62 municípios que fazem parte da área de transição ou risco potencial da Bahia**, assegurando reforço a cada 10 anos;

- ✦ **Intensificação** das atividades de campo para **controle do Aedes aegypti** (vetor da Dengue e Febre Amarela Urbana) conforme recomenda o PNCD – Programa Nacional de Controle da Dengue.